

Gênero e trabalho precário em uma perspectiva histórica¹

Eloisa Betti

Professora do Departamento de História, Cultura e Civilização
Universidade de Bolonha (Itália)

¹ Tradução de Rebecca Freitas. Artigo originalmente publicado na *International Labor and Working Class History*, n. 89, 2016. Esse artigo se beneficiou de uma Bolsa EURIAS no Instituto de Ciências Humanas de Viena, bem como pela Comissão Europeia e pelo programa COFUND-FP7. A autora agradece os(as) seguintes colegas por seus comentários e sugestões ao texto: Eileen Boris, Christian De Vito, Mirco Dondi, Chad A. Goldberg, Bertheke Waaldijk e Volker Telljohann.

Gênero e trabalho precário em uma perspectiva histórica

Resumo: Este artigo investiga a relação histórica entre gênero e trabalho precário, analisando um estudo de caso das mulheres italianas na segunda metade do século XX. Uma abordagem histórica de gênero mostra que diferentes modos de produção e condições de trabalho estavam presentes simultaneamente em sociedades fordistas e pós-fordistas, e que as mulheres, assim como os migrantes, experimentaram um nível significativo de precariedade, mesmo na chamada era dourada do século XX. A divisão sexual do trabalho e a discriminação baseada em sexo parecem estar no coração da natureza de gênero do trabalho precário, um nexos de longa duração que tem caracterizado sociedades industriais e pós-industriais, como o artigo mostra, em relação ao caso italiano. Ao abordar a questão da precariedade do trabalho como um fenômeno multifacetado, afirma-se que a difusão do trabalho precário na segunda metade do século XX foi diretamente afetada pelas lutas trabalhistas e das mulheres, por um lado, e pelo papel do Estado e da política em definir e redefinir as relações de trabalho na lei, por outro.

Palavras-chave: 1. Fordismo; 2. Pós-fordismo; 3. Trabalho das mulheres

Gender and precarious work in a historical perspective

Abstract: This paper investigates the historical relationship between gender and precarious work, analyzing a case study of Italian women in the 2nd half of the 20th century. Such historical approach of gender shows us that different forms of production and labor conditions were present simultaneously in Fordist and Post-Fordist societies, and that women, such as immigrants, experienced a significant level of precarity, even in the so-called Golden Age of the 20th century. The sexual division of labor and the discrimination based on sex appears to be in the core of the gender nature of the precarious work, a nexus of long duration that has featured industrial and post-industrial societies, as this paper shows about the Italian case. Handling with the question of the precarity of labor as a multifaceted phenomenon, we affirm that the spread of precarious work in the 2nd half of the 20th century was directly affected by working and female struggles by one hand, and by the role of the State and politics defining the working relations in the law, on the other hand.

Keywords: 1. Fordism; 2. Post-Fordism; 3. Women labor

A tese que impulsiona esse artigo é a de que o trabalho precário é um fenômeno histórico que tem caracterizado toda a história do capitalismo industrial incluindo, embora não apenas, os últimos trinta anos. Assim, pretende-se desconstruir a ideia defendida por vários cientistas sociais que argumentam que o trabalho precário é um fenômeno novo, um traço distintivo da sociedade pós-industrial começando no fim dos anos 1980, depois do colapso do fordismo. Através da análise de casos de precariedade do trabalho nas últimas seis décadas, algumas dúvidas serão lançadas sobre a rigidez da visão clássica do fordismo e pós-fordismo, a qual representa esses dois períodos como estando em oposição um ao outro – o primeiro caracterizado pela estabilidade do trabalho e o segundo pela flexibilidade e precariedade do emprego (PIORE; SABEL, 1984; ARMSTRONG; HARRIS, 1984. ACCORNERO, 2000; RULLANI; ROMANO, 1998).

Mesmo se uma história longa da precariedade pode ser traçada, como recentemente sugeriu Marcel van der Linden (2004), esta pesquisa está limitada principalmente à história do capitalismo industrial dos séculos XIX e XX, quando modelos de gênero nos países ocidentais foram claramente definidos como pertencentes a esferas opostas² – isso é, casa *versus* trabalho – influenciando diretamente a divisão sexual do trabalho e o nível de estabilidade tanto de trabalhadores homens como mulheres. A ascensão do homem “ganhador do pão” como um modelo normativo (JANSSENS, 2016) e sua difusão através do século XX é particularmente relevante nesta análise, a qual tem como objetivo questionar as análises socioeconômicas (HUDSON, 2008) do sistema fordista e sua neutralidade em termos de gênero.

Ao olhar a evolução das condições italianas do trabalho feminino desde a metade do século XX, atenção especial será dada tanto às mudanças quanto

² Ver, por exemplo, Prugl (1999).

continuidades, de modo a reconhecer e melhor analisar formas duradouras de precariedade do trabalho (por ex.: trabalho por peça, contratos temporários e trabalho doméstico), bem como as armadilhas da precariedade relacionadas ao gênero, como a relação entre maternidade e precariedade, a qual continuamente dificultou o equilíbrio entre vida e trabalho das mulheres no período analisado. No caso italiano, uma abordagem de gênero revelou que diferentes modos de produção e condições de trabalho estavam presentes simultaneamente no fordismo e pós-fordismo (HARVEY, 1990), e que as mulheres, assim como os migrantes, experimentaram um nível significativo de precariedade, mesmo na chamada era dourada do século XX (HOBSBAWM, 1994). A divisão sexual do trabalho (BETTIO, 1988) e a discriminação baseada em sexo (por ex.: licença maternidade) parecem estar no coração da natureza de gênero do trabalho precário, um nexos de longa duração que tem caracterizado sociedades industriais e pós-industriais.

Abordar a interseccionalidade de gênero, classe, raça e cidadania (CRENSHAW, 1991. GOTTFRIED, 2012) nos ajuda a entender melhor mudanças e continuidades na difusão da precariedade do trabalho ocorrida na Itália desde os anos 1950. Status de migração e cidadania têm moldado continuamente as condições de trabalho precário com um recorte de gênero tanto nas sociedades italianas industriais como pós-industriais, com frequência levando a formas de racismo similares àquelas dirigidas contra os italianos que migraram do Sul para o Norte do país nos anos 1950 e 1960 e contra migrantes globais desde os anos 1990. A intersecção entre gênero e classe é crucial para desvendar como mulheres italianas das classes trabalhadora e média foram sempre mais precárias que homens de mesma origem social, e em alguns momentos de até mais baixa. Isso revela a estrutura com forte recorte de gênero do mercado de trabalho italiano tanto formal quanto informal, bem como formas persistentes de discriminação social e cultural que afetam as mulheres italianas.

A definição de trabalho precário e precariedade do emprego não é auto-evidente. Aplicar esses conceitos ao campo histórico implica questionar a linguagem e compará-la à definição do fenômeno dada tanto por atores históricos quanto por acadêmicos de diferentes disciplinas (HUDSON, 2008). As ciências socioeconômicas e legais começaram a tentar definir o trabalho precário nos anos 1970, enquanto os historiadores só recentemente começaram

a considerar o trabalho precário como um fenômeno pertencente ao campo histórico (VOSKO, 2000; BEAU, 2004; BETTI, 2010; VAN DER LINDEN, 2004), ainda que conceitos análogos – como trabalho instável e casual – já tivessem sido usados por historiadores previamente.

Ao tentar entender melhor seu significado histórico, uma definição funcional de precariedade do emprego foi adotada (BETTI, 2014), de acordo com a qual o fenômeno é ligado a três aspectos principais: 1) o sistema de relações de trabalho como um todo existente em um tempo e lugar específicos; 2) a percepção social da precariedade do emprego; e 3) a auto-percepção de mulheres e homens trabalhadores. No nível analítico, adotar a categoria de precariedade do emprego nos permite enfatizar a fluidez e interdependência existentes na relação de trabalho, já que a precariedade não pode ser definida como uma relação de trabalho (DE VITO, no prelo) enquanto tal, mas pode ser vista como uma “condição” na qual trabalhadores mulheres ou homens podem estar presos como uma consequência de fatores tanto subjetivos quanto objetivos.

De um ponto de vista objetivo, a precariedade do emprego parece estar ligada à três aspectos principais: estabilidade de salário, continuidade e duração do emprego e a relação entre contrato de trabalho direitos sociais e trabalhistas. De um ponto de vista subjetivo, a precariedade deve ser vista de uma maneira relativa e se referir à condição dos assim chamados trabalhadores estáveis, sua auto-percepção e a percepção social.

A primeira parte do artigo delinea o debate acadêmico sobre precariedade do emprego, o qual se desenvolveu nas ciências socioeconômicas e históricas italianas nas últimas décadas. O centro do artigo analisa o estudo de caso das mulheres italianas e o trabalho precário na segunda metade do século XX até o início do século XXI. Isso ilumina a relação complexa entre trabalho precário e fordismo, analisando as condições de trabalho das mulheres no mercado de trabalho italiano dos anos 1950 e 1960. Depois disso, ele aborda a virada dos anos 1970, uma década em que as mulheres italianas não só conseguiram estabilidade de emprego, mas o trabalho precário começou a se espalhar mais uma vez. Finalmente, a nova difusão de trabalho precário no mercado de trabalho italiano nos últimos trinta anos e sua natureza de gênero são abordadas. A conclusão sugere uma nova abordagem com o objetivo de

historicizar o trabalho precário, propondo dois pilares principais: gênero como um traço constante do trabalho precário e a dimensão global como um desafio principal no século XXI.

A precariedade do trabalho de uma perspectiva comparativa na Itália

O debate acadêmico italiano sobre precariedade do trabalho seguiu diferentes caminhos e cronologias nas ciências historiográficas e socioeconômicas, e, até recentemente, nenhuma conexão relevante tinha ocorrido entre os dois campos de estudo. Desde o fim dos anos 1970, um crescente número de historiadores do trabalho na Itália tem adotado o conceito de “instabilidade” e “trabalho casual” para analisar a formação da classe trabalhadora entre os séculos XIX e XX (MERLI, 1972; RAMELLA, 1975) e as múltiplas formas de trabalho e tipologias de trabalhadores, dentre eles mulheres (MUSSO, 1999). Os estudos sobre arquivos de companhias e registros de empregados (*libre matricola*) (BIGAZZI, 1988; LUNGONELLI, 1990) questionam a alegada estabilidade das classes trabalhadoras na primeira metade do século XX, revelando que altos níveis de rotatividade também eram comuns em grandes indústrias (PIVA, 1986).

Mais do que isso, os estudos sobre o papel das mulheres na formação da classe trabalhadora realizados desde os anos 1970 em nível internacional por acadêmicos como Joan W. Scott (1999), Louise Tilly (1981) e Michelle Perrot (1974; cf. KESSLER-HARRIS, 2007) e na Itália por Andreina De Clementi (1976), Simonetta Ortaggi Cammarosano (1991), Marina Cattaruzza (1979) e Alessandra Pescarolo (1990) representam pontos de referência importantes para rastrear o ressurgimento de formas de trabalho precário altamente marcadas pelo gênero. Mais recentemente, alguns estudos históricos (VOSKO, 2000; BEAU, 2004; BENEDETTI, 2006; BETTI, 2013) têm aplicado o conceito de trabalho precário como tal para analisar a evolução das condições de trabalho em contextos locais que apresentam uma alta taxa de emprego feminino. Ainda assim, poucos historiadores examinaram as raízes históricas da nova difusão de precariedade do emprego, o assunto privilegiado das análises das ciências sociais.

As ciências socioeconômicas italianas são um estudo de caso interessante dentro do debate internacional sobre precariedade do emprego, o qual emergiu a partir do impacto do estudo de Gerry e Janine Rogers de 1980 (RODGERS; RODGERS, 1989). Alguns estudos investigando trabalho precário como tal apareceram na Itália, começando no início dos anos 1960, graças ao economista italiano Paolo Sylos Labini (1964). No seu livro dos anos 1970, o trabalho precário é relacionado, por um lado, a questão do desenvolvimento e ao debate em andamento sobre a estrutura econômica dualista italiana (LUTZ, 1970) e, por outro, ao conceito marxiano de *lumpen-proletariado* já que “todo o *lumpen-proletariado* era empregado precariamente” (LABINI, 1974). Novamente nos anos 1970, outros sociólogos italianos definiram uma categoria especial de trabalhadores como sendo precários, os chamados trabalhadores marginais: imigrantes, mulheres e jovens trabalhando em pequenas fábricas e experimentaram condições de trabalho piores e menos direitos (PACI, 1973; MELDOLESI, 1972).

Há poucos estudos internacionais sobre trabalho precário nos anos 1980, e a maioria deles aborda as desvantagens da flexibilização gerencial ao invés da precariedade do emprego, com exceção do caso francês onde a noção de precariedade (*precarité*) tem sido conceituada desde o fim dos anos 1970 (BARBIER, 2004). No contexto italiano, nenhum estudo relevante seguiu até o início dos anos 1990, quando o sociólogo Francesco Garibaldi realizou um estudo comparativo sobre os efeitos dos acordos flexíveis nos mercados de trabalho italianos e europeus, novamente recorrendo ao conceito de “trabalhadores marginais” (GARIBALDO, 1992).

Nos anos 1990, o debate italiano sobre trabalho precário foi altamente polarizado. A maioria dos economistas ainda abordava a flexibilização como uma oportunidade e uma necessidade para criar novos empregos (REGINI, 1998), enquanto um número crescente de sociólogos começou a destacar a relação existente entre flexibilização e precariedade do emprego (TIDDI, 2002; CHICCHI, 2001; RIZZA, 2000). Além de Richard Sennet (1998), Ulrich Beck (2000), Pierre Bourdieu (1998) e Alain Supiot – todos traduzidos para o italiano – o acadêmico mais influente foi o sociólogo Luciano Gallino (2007), o qual introduziu a noção de “custo humano da flexibilização”, base para outras pesquisas sobre o tema.

Desde o início dos anos 2000, o debate acadêmico sobre precariedade do emprego entrou em cena na Itália (BASILE, 2009), envolvendo um grande número de acadêmicos nas ciências socioeconômicas e humanidades (MURGIA; ARMANO, 2012). A relação entre trabalho precário, flexibilização e legislação trabalhista (CARUSO, 2004; BETTI, 2005) tem sido um aspecto chave para o debate italiano bem como o impacto da globalização sobre a precariedade do emprego (GALLINO, 2007), a relação entre direitos sociais, bem-estar e trabalho precário (incluindo o debate sobre flexigurança), o impacto da precariedade do emprego a nível social, e a relação entre trabalho precário e gênero.

Essa última tem recebido crescente atenção desde a metade dos anos 2000, embora na Itália o impacto de gênero de contratos “não-padrão” tem sido abordado desde os anos 1990. Além dos livros de Fudge e Owens (2006) e Leah Vosko (2009), na Itália estudos por Laura Fantone (2011), coleções de ensaios por especialistas legais, economistas e sociólogos (DE SIMONE; SCARPONI, 2010), bem como pesquisas empíricas têm analisado a relação entre gênero e precariedade.

Na última década, algumas tentativas de cruzar pesquisa socioeconômica e histórica foram feitas na Itália bem como a nível internacional. Uma coleção de ensaios pelo historiador do trabalho Ignazio Masulli (2004) lida com a relação entre trabalho precário e sociedade precária, delimitando a análise da precariedade do emprego como uma das mais importantes consequências sociais da crise dos anos 1970. Mais do que isso, a edição especial da *Genesis* (BELLAVITIS; STELLA, 2008) analisa mulheres flexibilizadas e precárias no longo prazo, graças às contribuições tanto de historiadores quanto cientistas sociais. Mais recentemente, o artigo de Marcel van der Linden e Jan Breman (2014) contribuiu para a periodização do trabalho precário em uma perspectiva global ao questionar a “relação padrão de emprego”, herdada dos anos de ouro como a norma do capitalista e enfatizando a virada dos anos 1970/1980 pela difusão massiva da precariedade do emprego no século XXI.

Mulheres, trabalho precário e fordismo: a via italiana

No período entre 1950 e 1970, as condições de trabalho das mulheres italianas parecem precárias de vários pontos de vista. De uma perspectiva de gênero, o paradigma do fordismo como a “era da estabilidade” reflete um modelo de emprego masculino, aquele do chamado ganhador de pão masculino (JANSSENS, 2016), não incluindo as formas múltiplas de trabalho desenvolvidas por mulheres e suas várias condições de trabalho (BETTI, 2010). No caso italiano, tais interpretações geralmente sobrestimaram a penetração do sistema fordista sem levar em consideração a diversificação do sistema industrial nacional, em sua maioria composto por companhias médias ou pequenas (MUSSO, 2002; PUGLIESE, 1995).

O conceito de “precariedade do emprego” foi raramente usado como tal nas fontes italianas dos anos 1950 e 1960, já que ele não havia ainda sido objeto de uma conceituação verdadeira e adequada, e, portanto, explica-se o uso infrequente dos termos “precários” e “precariedade”. As fontes contemporâneas tenderam a destacar o nível de exploração e discriminação, bem como instabilidade da vida de trabalho caracterizando, por exemplo, o contrato temporário. Nesse sentido, uma exceção é representada pelas fontes produzidas pelas mulheres sindicalistas, políticas, jornalistas e associações de mulheres nas quais, além da “instabilidade” por vezes o conceito de “precariedade” é explicitamente mencionado se referindo tanto a condições de trabalho e às vidas das mulheres.

Mais do que isso, naqueles anos, não havia conceito de estabilidade do trabalho, em oposição ao qual o conceito de precariedade pudesse ser articulado. Até os anos 1970, o trabalho feminino era considerado intrinsecamente instável por empresários, políticos e economistas (GIANANTONIO, 2006), devido a uma suposta postura da parte das mulheres, as quais se acreditava darem prioridade a tarefas familiares em oposição ao trabalho. Essa crença foi particularmente difícil de erradicar, já que ela na verdade correspondeu ao papel que a própria sociedade dava às mulheres: o primeiro de esposa e mãe, também sublinhado na constituição italiana de 1948 (CASALINI, 2008).

Assim, através dos anos 1950 e 1960, mulheres trabalhadoras italianas, tanto nas fábricas quanto nas fazendas, abraçaram uma “luta por classificação” (BOURDIEU, 1989; GOLDBERG, 2007) para ter seus status de trabalhadoras reconhecidas e se tornarem habilitadas a serviços de bem-estar e direitos de cidadania social, abordando a questão do equilíbrio entre vida e trabalho antes da emergência das feministas da segunda onda (BETTI, 2015). A luta foi particularmente dura para as trabalhadoras mulheres mais precárias, tais como camponesas e trabalhadoras industriais domésticas, cujo trabalho não era considerado um emprego propriamente dito porque não era completamente regulado por leis do trabalho. Na Itália do pós-guerra, milhares de mulheres trabalhadoras não foram registradas de fato como tal nas informações do censo por que elas não se encaixavam na definição masculinamente orientada de trabalhador em tempo integral adotada pelas estatísticas oficiais (SCOTT, 1999). A luta em relação a classificação foi entrelaçada com uma luta contra a precariedade do emprego para estabelecer uma relação de regulações legais capazes de reduzir a natureza altamente contingente do trabalho das mulheres, a qual era uma consequência de diversos fatores, incluindo a dinâmica do mercado de trabalho.

A precariedade do emprego pode ser melhor entendida considerando as ondas de emprego feminino nos anos 1951-1971, quando um declínio massivo no nível de atividade feminino ocorreu durante a transição da economia italiana de uma dominância agrícola para industrial.³ As mulheres na Itália não se beneficiaram da mesma forma do *boom* econômico que os homens, elas não experimentaram o pleno emprego, e somente mulheres jovens, não casadas e sem filhos entravam nas fábricas quase em pé de igualdade com seus colegas homens.⁴ O êxodo rural, em uma escala macroscópica do fim dos anos 1950 em diante, deixou sua marca em mais de um milhão de mulheres trabalhadoras adultas que perderam ou se demitiram de seus empregos e desapareceram do mercado de trabalho de acordo com o Instituto Nacional Italiano de Estatística (ISTAT), o qual as classificou principalmente como donas de casa nas informações do censo. Entretanto, em uma outra pesquisa o próprio ISTAT

³ Ver Tabelas 107 e 108 (ISTAT, 1976).

⁴ Ver IRESP (1989).

descobriu que até um milhão de donas de casas podem ter estado envolvidas em empregos de meio período casuais naqueles anos,⁵ principalmente parte da chamada economia informal (por ex.: serviços de cuidado, trabalho industrial doméstico) massivamente caracterizada por trabalho precário.

Isso é particularmente verdade, se nós considerarmos mulheres trabalhadoras migrantes, que emigraram de regiões do sul da Itália para as cidades industrializadas do norte da Itália. O que emergiu da pesquisa empírica baseada em história oral é que muitas dessas mulheres, especialmente as casadas, eram incapazes de encontrar empregos regulares e estavam presas ao trabalho informal e precário, devido à dificuldade de equilibrar seu trabalho e responsabilidades de cuidado e o procedimento de recrutamento, o qual tendia a privilegiar tanto homens migrantes quanto mulheres nativas (BADINO, 2008).

Durante o *boom* econômico italiano (1958-1963), várias formas de trabalho que podem ser chamadas de precárias envolveram mulheres trabalhadoras humanas também no setor industrial: contratos temporários, trabalho por peça e demissões não reguladas não deram às mulheres trabalhadoras continuidade de ocupação nem um salário mínimo fixo, e nos piores casos tais mulheres eram privadas de qualquer forma de seguridade ou proteção já que elas poderiam perder seus empregos a qualquer momento (BETTI, 2010). Formas de discriminação adicional, como as demissões devido casamento contribuíram para aumentar o nível de precariedade do emprego das mulheres como testemunhado pela diminuição de mulheres adultas nas fábricas italianas nos anos 1960.

Como a comissão parlamentar de 1950 sobre condições dos trabalhadores apontou, o contrato temporário não estava sendo utilizado principalmente por razões de organização, como acontecia, por exemplo, com o trabalho sazonal, por situações extraordinárias ou substituição de empregados ausentes. Estava sendo usado principalmente “para contornar obrigações contratuais ou legais” e para aumentar a subordinação dos trabalhadores, em particular para demitir trabalhadores em caso de doença ou acidente, para discriminar a posição política ou sindical de trabalhadores, bem como evadir obrigações contratuais conectadas com aprendizado, antiguidade, ou para demitir mulheres

⁵ Ver ISTAT (1971).

trabalhadoras livremente. Nesse caso, o temporário era uma alternativa legal para demissões por casamento, o qual normalmente acontecia graças às chamadas “cláusulas de solteirice”.⁶

A última requeria que a mulher se demitisse de seu emprego se ela se casasse. Elas eram geralmente impostas sobre uma mulher quando ela era contratada: ela tinha que assinar seu pedido de demissão antecipadamente. Isso tudo impactou sobre a mulher trabalhadora a qual seria forçada a escolher entre se casar ou manter seu emprego, precisamente em um momento em que a contribuição econômica da mulher para a família era mais necessária. No início dos anos do boom econômico, a crescente incidência de tais “cláusulas de solteirice” estava sendo enfrentada por reclamações formais de trabalhadores, associações de mulheres, bem como por disputas sindicais e iniciativas parlamentares de larga escala,⁷ assim contratos temporários eram preferidos com frequência.

Nos anos 1950 e 1960, a forma mais precária de trabalho, definida como tal também por fontes contemporâneas, era o trabalho industrial doméstico, como a costura. Tais mulheres normalmente não tinham um contrato de fato com a firma que as empregava, e, por consequência, elas não tinham estabilidade de ocupação ou salário e não tinham proteção se ficassem doentes ou grávidas ou se o trabalho diminuísse ou acabasse completamente. Trabalhadores domésticos no período fordista eram pagos inteiramente de acordo com o quanto produzissem – isso é, por peça – e não pelas horas que trabalhassem. O trabalho industrial doméstico sempre foi altamente marcado pelo gênero, e nos anos do boom foi quase exclusivamente “trabalho de mulher”. De acordo com algumas estimativas, houve entre seiscentos mil e setecentos mil pessoas trabalhando em casa na Itália no início dos anos 1960, em um total de cinco milhões de mulheres trabalhadoras.

O trabalho por peça era uma prática difundida de pagamento não só para trabalhadores industriais domésticos, mas também para trabalhadores de

⁶ Ver relatório da Comissão Parlamentar de Investigação de 1962 sobre as condições dos trabalhadores na Itália: relatório particular sobre cobre contratos temporários, “autônomo”, trabalho doméstico e aprendiz.

⁷ Conferir as atas do Congresso de Estudos realizado pelo Comitê de Associações Femininas em defesa da paridade salarial, realizado em Milão entre 25 e 26 de janeiro de 1961.

fábrica italianos nos anos 1950 e 1960, tendo um impacto considerável sobre seu contracheque. Um trabalhador empregado em um contrato regular normalmente recebia um salário mínimo por um certo número de horas trabalhadas, e um salário extra calculado na base de trabalho por peça de acordo com a produtividade. Geralmente uma cota mínima a ser alcançada era estabelecida, abaixo da qual nenhum pagamento extra poderia ser reivindicado. Os baixos salários recebidos por uma trabalhadora de fábrica mulher a forçavam a aumentar o ritmo ao ponto de exaustão para alcançar a meta e levar para casa o bônus em seu contracheque. Os bônus pelo esquema por trabalho por peça podem ter funcionado diferentemente para homens e mulheres (diferenciação no trabalho por peça), estendendo a disparidade de pagamento entre os gêneros.⁸

Sob a pressão das associações de mulheres, sindicatos e membros femininos do parlamento italiano, um conjunto inicial de leis trabalhistas foi estabelecido no início dos anos 1960, o qual afetou a precariedade do emprego feminino e melhorou as condições do trabalho feminino na agricultura (BALLESTRERO, 1979). Uma lei foi aprovada em 1962 para apertar os contratos temporários, buscando tornar ilegais as violações que um inquérito parlamentar havia descoberto. Em 1963 foi introduzida uma lei para proibir a demissão de mulheres trabalhadoras por causas matrimoniais, assim anulando as cláusulas de solteirice. Em 1958 uma lei sobre trabalho industrial doméstico também foi aprovada, a qual não resolveu o problema, mas foi um primeiro passo em direção ao reconhecimento total do status de trabalhadores industriais domésticos, o que de fato ocorreu quinze anos depois.

Como a crise econômica de 1963-1964 seguiu o *boom* econômico, cerca de trezentas mil mulheres italianas foram excluídas do trabalho pago. A estabilidade de emprego assim como a luta contra a precariedade do trabalho se tornaram demandas chaves para mulheres trabalhadoras italianas e suas associações (BETTI, 2010). Em 1965 a União de Mulheres Italianas (UDI), a maior associação de esquerda de mulheres promoveu uma conferência nacional em Milão, seguida por uma grande manifestação de mais de quatro mil mulheres. O título da conferência, o qual se tornou o principal slogan da

⁸ Ver Regini e Reyneri (1971).

manifestação, era “O direito das mulheres ao trabalho estável e qualificado”, prova da abordagem e linguagem inovadora da UDI.

Em 1966, outra lei trabalhista sobre “demissões individuais” foi aprovada, tornando ilegal a discriminação baseada em sexo, religião ou por filiação a partidos políticos e sindicatos. Essa lei foi particularmente importante com relação a redução da discriminação às trabalhadoras mulheres e a precariedade de emprego a ela relacionada. Alguns anos depois, em 1970, a aplicação do Estatuto dos Direitos dos Trabalhadores representou o clímax das lutas do movimento trabalhista italiano. O documento marcou uma virada nas relações industriais italianas, com relações de poder mudando à medida que os trabalhadores se beneficiavam de mais direitos no local de trabalho. Em particular, a lei representou uma grande conquista na estabilidade de emprego, já que regulava demissões prestando atenção especial aos direitos dos trabalhadores (IBID., 2014).

Estabilidade e precariedade do trabalho feminino nos anos 1970

Como afirmado por diferentes acadêmicos, os anos 1970 podem ser considerados um ponto de inflexão na história do trabalho em relação às formas de trabalho assalariado. Dentre as principais mudanças introduzidas nessa década, Jan Lucassen lembra dos “termos mais flexíveis dos contratos de trabalho” e da “crescente participação de mulheres no trabalho assalariado” (LUCASSEN, 2013). O modelo de flexibilização apareceu pela primeira vez na segunda metade dos anos 1970 nos Estados Unidos e na Grã-Bretanha, se espalhando pela Europa e Itália no início dos anos 1980. Ele deveria contrastar com a rigidez que caracterizava o mercado de trabalho naquele momento, em um menor grau na Grã-Bretanha e na América do Norte e mais significativamente nos maiores países da Europa Ocidental, dentre os quais a Itália estava em primeiro plano (HARVEY, 1990; MASULLI, 2004; KALLEBERG, 2011). O conceito de “flexibilização” parecia particularmente adequado para reduzir os custos de produção e de trabalho e para recuperar a perda nas margens de lucro do início da chamada crise dos anos 1970. A redução da força de barganha da força de trabalho alterou o equilíbrio de poder em favor das

grandes empresas, as quais começaram a adotar teorias econômicas que julgavam a seguridade e estabilidade das relações de trabalho como sendo um elemento de “rigidez” que dificultava o crescimento e o desenvolvimento econômico (BREMAN; VAN DER LINDEN, 2014).

No contexto italiano, os anos 1970 foram um período complexo para o trabalho das mulheres. Na primeira metade da década, leis importantes foram aprovadas e regulações implementadas, generalizando a estabilidade de emprego tanto para homens quanto mulheres e estabelecendo uma rede de serviços sociais, tais como jardins de infância, cruciais para as mulheres trabalhadoras equilibrarem sua vida familiar e de trabalho. Mais do que isso, nos anos 1970 um número extraordinário de mulheres começou a procurar trabalho pago e muitas delas encontraram empregos estáveis no crescente setor terciário, especialmente nos ramos controlados pelo estado, aumentando as taxas gerais de emprego feminino (PACI, 2002). Entretanto, na segunda metade da década, a Itália viu uma extensiva nova fase na reestruturação do capitalismo industrial, o qual repentinamente levou a novas formas de desqualificação, permutabilidade, e, por último mas não menos importante, precariedade da força de trabalho.

Antes da introdução dos chamados contratos “flexíveis” nos anos 1980, outra forma de trabalho “flexível” se espalhou por toda Itália, desencadeando uma piora nas condições de trabalho, sobretudo para trabalhadoras mulheres. Desde a metade dos anos 1970, a descentralização da estrutura produtiva (BRUSCO, 1982) tem sido a principal estratégia adotada pelas maiores empresas da Itália para cortar custos de produção e trabalho no setor industrial. O crescimento subsequente de pequenas empresas foi acompanhado pela difusão do mercado negro de trabalho e trabalho industrial doméstico especialmente no centro-norte da Itália. Muitas das maiores fábricas diminuíram sua força de trabalho e fecharam alguns departamentos de empregados em benefício dos subcontratos mais baratos ou do trabalho doméstico, levando alguns acadêmicos da socioeconomia a chamar a condição dos trabalhadores nas fábricas menores de “precária” (BRUSCO, 1975; ALESSANDRINI, 1978).

As trabalhadoras mulheres repentinamente se tornaram as principais vítimas da nova difusão da precariedade do emprego ocorrida no início da crise de 1970. Elas eram mais sujeitas a trabalhar como trabalhadoras sem registro na

economia informal ou nas fábricas menores, experimentando condições de trabalho piores e menos ou nenhum direito trabalhista. Mais do que isso, o crescimento extraordinário no trabalho industrial doméstico, apesar da lei recentemente aprovada em 1973, foi também altamente feminizado. Muitos relatórios de 1970 mostram como o processo acima mencionado afetou de forma adversa tanto as condições de trabalho das mulheres quanto a estabilidade de emprego feminino tanto no Norte quanto no Sul da Itália.⁹

Desde o início dos anos 1970, associações de mulheres como a UDFI, e em um nível menor outros grupos feministas como as “sindicalistas feministas” (BRACKE, 2014), organizaram conferências e manifestações importantes em favor do emprego feminino que estava ameaçado pelos primeiros efeitos da crise de 1970 (REPETTO, 1975). Um grande número de mulheres havia sido expulsa das fábricas italianas dentro do processo de descentralização industrial, frequentemente se tornando trabalhadoras informais tanto no setor industrial quanto de serviços. Em particular, a introdução de trabalhos de meio período no setor industrial foi vista como uma possível ameaça para a estabilidade e qualificação das mulheres. Em seu relatório de 1974, a UDI destacou como arranjos de meio-período já estavam em vigor no setor de serviços, com o resultado de fomentando empregos precários e não qualificados. A estabilidade das trabalhadoras mulheres se tornou uma questão relevante também na discussão do papel do trabalho da mulher no desenvolvimento econômico,¹⁰ tudo em seguida do Ano Internacional da Mulher da ONU em 1975.

Mulheres trabalhadoras italianas e precariedade do emprego

O início dos anos 1980 marcou uma virada nas relações de poder existentes entre o movimento trabalhista italiano e as grandes empresas, com uma diminuição progressiva no poder e consenso dos sindicatos (BERTUCELLI; PEPE; RIGHI, 2008). Nesse contexto, o modelo de flexibilização se tornou cada vez

⁹ Ver, por exemplo, Frey (1975) e Cutrufelli (1977).

¹⁰ Ver documentação sobre campanha em Gênova, março de 1974, contra o trabalho desqualificado, parcial e à marginalização das mulheres. Fonte: Arquivo Nacional UDI (Roma), Caixa 24, Pasta 148, Coleção Temática “Direitos do Trabalho”.

mais importante no gerenciamento de empregados por empresas e, desde o início dos anos 1980, como parte da estratégia de emprego do governo italiano, a qual na verdade baseou a criação de novos empregos sob esse modelo (MASULLI, 2009). A difusão de formas contratuais “não padrão” na Itália emergiu como uma consequência direta de emendas legislativas introduzidas de 1980 em diante, ainda que alguns arranjos informais e flexíveis (por ex.: trabalho doméstico, trabalho sem registro, subcontratação) fossem muito difundidos nos anos 1970. Diferentemente de outros países europeus (AUER; CAZES, 2003), onde uma legislação trabalhista menos restritiva permitia várias formas de introduzir a flexibilização, um processo de “desregulação” ocorreu na Itália para tornar o mercado de trabalho mais flexível (ROMAGNOLI, 2009; MARTELLONI, 2011). Assim, o caso italiano pode ser considerado um exemplo de uma abordagem da introdução da flexibilização no mercado de trabalho controlada pelo estado, já que todas as normas com relação a contratos não-padrão são reguladas pela legislação, alterando as leis introduzidas em 1960 e no início dos anos 1970 (BETTI, 2005).

O primeiro passo foi realizado entre 1984 e 1987: empregos de meio-período, contratos temporários, “contratos de trabalho e treinamento”, e os chamados contratos de “solidariedade” foram introduzidos. Os contratos temporários foram permitidos em 1987, quando o governo emendou a lei de 1962. Desde o fim dos anos 1990, houve uma aceleração sem precedentes no processo de flexibilização. Uma nova lei em 1997 introduziu medidas adicionais: trabalho de agência temporário passou a ser permitido, emendando a lei implementada em 1960 contra o chamado “*caporalato*”, a qual o havia tornado ilegal, e os contratos contínuos e coordenados de colaboração (Co-Co-Co) foram regulados pela lei (IBID., 2008). Trabalhadores empregados sob esses contratos, normalmente conhecidos como “colaboradores”, devem ser trabalhadores semi-independentes (*parasubordinati*) – isso é, nem totalmente empregados nem totalmente autônomos.¹¹

¹¹ O chamado “colaborador” é um tipo específico de “trabalhador atípico”, uma figura que se disseminou no Mercado de trabalho italiano entre os anos 1990 e 2000 graças à baixa tributação dos contratos. Ainda que os colaboradores devessem ser semi-independentes, pela qual essa seria a razão na qual eles não receberiam total cobertura de seguridade social, eles geralmente recebiam um pagamento mensal e costumam ser dependentes economicamente, como demonstram diversos estudos. Ver, por exemplo, Giaccone (2008).

Nos últimos quinze anos três reformas trabalhistas principais foram aprovadas. A primeira, chamada de “Lei de Biagi” foi aprovada em 2003, durante o segundo governo Berlusconi (2001-2005), o qual era sustentado por uma coalizão de centro-direita. A segunda, a chamada “Lei de Fornero” foi aprovada em 2012, durante o governo tecnocrático liderado pelo ex-comissário europeu Mario Monti (2011-2013). Sob a “Lei de Biagi”, um grande número de novos contratos “não-padrão” foi introduzido – cerca de 41 de acordo com especialistas legais (ALTIERI, 2009). A “Lei de Fornero”, em particular, contém um parágrafo sobre as chamadas “demissões pontuais”, o mesmo fenômeno existente nos anos 1950.

Em dezembro de 2014, uma nova reforma trabalhista conhecida como o “Ato de Emprego” foi aprovada pelo parlamento italiano.¹² De acordo com diversos especialistas legais (RISCIAMO; ZAPPOLI, 2014), a reforma mudou os principais pilares introduzidos pelo Estatuto de Direito dos Trabalhadores de 1970 já que torna as demissões de trabalhadores por razões econômicas e disciplinares mais fáceis e menos caras. A lei não reduz substancialmente o número dos chamados “contratos atípicos” mas aumenta a flexibilidade do trabalho permitindo mais renovações de contratos temporários por três anos no total. Mais do que isso, novos trabalhadores contratos com contratos abertos não podiam se beneficiar de direitos trabalhistas e sociais completos, aplicados aos trabalhadores já na folha de pagamento, até que eles tivessem antiguidade. Apesar do novo sistema de suporte de renda incluía novas categorias de trabalhadores, como alguns “colaboradores”, a quantidade e extensão dos benefícios de desemprego estão intimamente relacionados ao emprego anterior, excluindo a maioria dos desempregados de longo prazo, os trabalhadores altamente precarizados e as mulheres dando uma pausa na carreira devido à maternidade.¹³

A ligação entre o modelo de flexibilização e a difusão de trabalho precário pelo mundo, e especialmente na Europa e na Itália (BERTON; RICHIARDI; SACCHI, 2009), foi recentemente analisada por um número crescente de estudos. De

¹² Ver *Deleghe al Governo in materia di lavoro (Jobs Act)*, Lei n. 183 de 10 dez. 2014.

¹³ Ver “Luci ed ombre del Jobs Act”, *I dossier de lavoce.info*. (Acesso em 14 mar. 2016). Disponível em: <http://www.lavoce.info/archives/33382/luci-ombre-jobs-act/>

acordo com um estudo comparativo realizado em 2012 e levando em conta quinze países europeus, o trabalho se tornou precário no século XXI por uma variedade de razões: a renovação indefinida de contratos de trabalho temporários, gerando precariedade e instabilidade salarial; a ausência de direitos sociais ligados ao contrato de trabalho; salários baixos e instáveis, o que não permite aos trabalhadores ter um nível de vida decente; e o crescente número de acordos contratuais que não garantem condições de trabalho decentes (MCKAY, 2013).¹⁴

Alguns desses estudos tem focado particularmente na relação entre precariedade de gênero e emprego,¹⁵ revelando continuidades significativas com o período fordista, especialmente em relação ao caso italiano. Na verdade, formas específicas de trabalho precário que já afetavam as mulheres nos anos 1950 e 1960, tais como contratos temporários e “demissões pontuais”, estão agora novamente nos jornais.

A dinâmica do mercado de trabalho mostra que o emprego feminino tem crescido constantemente desde os anos 1970. Nos anos 1980 o crescimento do emprego feminino foi absorvido principalmente pelo setor terciário (a administração pública, em particular) e as formas de entrar no mercado de trabalho eram em sua maioria padrão (GASBARRONE, 2000; TIBALDI, 2009). Nos anos 1990, a mulheres eram normalmente contratadas através de contratos “não-padrão” com maior frequência do que os homens, assim tais formas de trabalho se tornaram mais feminizadas e eram com frequência consideradas uma questão predominantemente “feminina” na percepção coletiva dos anos 1990 (ALTIERI, 2001).

Desde o fim dos anos 1990 o crescente papel de mulheres migrantes globais no mercado de trabalho italiano (especialmente no setor de cuidado) tem elevado a importância da interseção de gênero, raça e cidadania na análise da precariedade do trabalho. Sendo frequentemente parte de uma rede global de cuidado, migrantes mulheres normalmente experimentam níveis mais altos de precariedade do trabalho em comparação com mulheres italianas nativas, devido a sua falta de cidadania. Sua estadia em si no país pode ser altamente

¹⁴ Ver, também, European Commission (2012) e McKay (2013).

¹⁵ Sobre o caso italiano, ver Tarantino e Dini (2014) e Betti (2010).

precária, já que elas podem ser expulsas depois do término do seu contrato, se ele for regular; e se não, então sua situação pode ser ainda pior (CERRI, 2011).

Para alguns especialistas, contratos atípicos facilitaram a entrada de mulheres italianas no mercado de trabalho e favoreceram o emprego nos anos 1990, mas para outros eles contribuíram para ampliar a distância entre homens e mulheres que havia começado a fechar hesitantemente nas duas décadas precedentes (FONTANA, 2002; SARACENO, 2002). Os dados revelam que a medida que o emprego feminino aumentou significativamente, houve uma diminuição correspondente no trabalho “padrão” para o mesmo número de empregados (CENSIS, 2000), lançando dúvidas sobre uma relação positiva entre feminização e flexibilização do trabalho, por um lado, e enfatizando as relações próximas entre precariedade e flexibilização do emprego, por outro. Por exemplo, o setor de educação pública altamente feminizado, onde de acordo com estimativas oficiais 79% dos trabalhadores (principalmente professoras escolares) são mulheres, é um dos setores com o maior percentual de trabalhadores precários (OCDE, 2014; MIUR, 2014). Elas recentemente receberam o direito à compensação pela Corte Europeia de Justiça que condenou o governo italiano por violar a diretiva europeia sobre contratos temporários (ZUNINO, 2014; CJEU, 2014).

Nos anos 2000 e sobretudo desde o início da crise econômica de 2008, a relação entre a “feminização” de contratos atípicos e a chamada “natureza de gênero do trabalho precário” emergiu em vários níveis. Nos anos de crise, ISTAT reportou que o emprego feminino involuntário de meio-período era o dobro na Itália do que a média europeia (por ex.: 58,1% contra 25,5%), uma mãe trabalhadora a cada duas. Mais do que isso, as mulheres são empregadas mais precariamente do que os homens, já que trabalhadoras não padrão mulheres são 14,3% em oposição a 9,3% de trabalhadores não padrão homens. As mulheres têm menos possibilidades de se estabilizar do que os homens, somente 11% contra 17% (ISTAT, 2014). Percentuais significativos de trabalho precário podem ser encontrados em todos os principais setores econômicos, incluindo a indústria, onde contratos temporários, trabalho de agência temporária e subcontratações são mais aplicados, mas também na agricultura, onde o mercado negro e informal, em sua maioria envolvendo trabalhadores migrantes, tanto homens quanto mulheres, têm prevalecido.

Estudos importante tem revelado em detalhes as consequências da difusão de contratos “não-padrão” sobre as carreiras femininas e sobre as condições de trabalho das mulheres, não somente para trabalhadoras de baixa qualificação, mas também para as altamente qualificadas, como pesquisadoras acadêmicas (BOZZON; DONÀ; VILLA; MURGIA; POGGIO, 2015). Primeiramente, a relação entre trabalho e maternidade tem se tornado problemática novamente, como confirmado por uma pesquisa realizada pela ISTAT, a qual dizia que cerca de oitocentas mil mulheres italianas declararam que haviam perdido seus empregos como consequência de gravidez/maternidade, seja por que foram demitidas ou porque foram forçadas a entregar suas demissões (IN GENERE, 2012).

Além disso, a Itália tem uma das taxas de fertilidade mais baixas nos países da OCDE (1,39 crianças por mulher) e uma das idades médias mais altas para se ter o primeiro filho (30 anos de idade) (ISTAT, 2015). Isso não é surpreendente, já que o fenômeno das chamadas “demissões pontuais” foi trazido à tona por associações de mulheres nos últimos anos e que a última lei trabalhista trata do problema. Contratos temporários têm sido usados com frequência para demitir mulheres grávidas, como mostrado por um número crescente de disputas legais com relação a direitos de maternidade de trabalhadoras “atípicas” (EUROPEAN COMMISSION, 2013).

No sistema italiano, a licença maternidade depende do tipo de contrato da mãe. Na última década ela tem sido progressivamente estendida para a maioria dos trabalhadores não-padrão. Ainda assim, os benefícios de fato garantidos dependem do status de emprego da mãe no momento da gravidez e no ano anterior (DE SIMONE; SCARPONI, 2010).

O Instituto Nacional Italiano de Segurança Social (INPS) leva em consideração explicitamente as “trabalhadoras femininas precárias” dentre aqueles que podem se beneficiar de indenizações de licença maternidade pagas diretamente pelo Estado. Em qualquer caso, elas só receberão uma indenização cumulativa mais baixa, ao invés de 80% do salário mensal garantido para trabalhadoras permanentes há pelo menos cinco meses.¹⁶ Pelo contrário,

¹⁶ “Congedo per maternità alle lavoratrici precarie”, *INPS* (Acesso em 24 mar. 2016). Disponível em: http://www.ilo.org/dyn/travail/docs/1864/Lavoratrici_precarie.pdf.

mulheres formalmente autônomas, independente de seu nível de renda, não tem direito a qualquer forma de licença maternidade.

Assim como nos anos 1950 e 1960, a luta por classificação teve um papel crucial na Itália do século XXI, já que apenas trabalhadores que estão formalmente empregados com contratos sem prazo tem direitos a direitos sociais completos e provisões de bem-estar. Diversos estudos e inquéritos mostraram quantos trabalhadores foram forçados a se tornarem “colaboradores”, formalmente trabalhadores autônomos, para conseguir o trabalho, mesmo que eles frequentemente trabalhem como empregados ou não tenham nenhum poder sobre suas condições de trabalho (EUROPEAN COMMISSION, s/d). Isso é particularmente problemático no caso das mulheres, as quais também são privadas das provisões de bem-estar relacionadas à maternidade, correndo o risco de perder o emprego a qualquer momento. Nos anos de crise, a ausência de uma plataforma básica de direitos sociais levou trabalhadores precários homens e mulheres a organizar um crescente número de protestos e manifestações (CHOI; MATTONI, 2010). Diversos “colaboradores” e mulheres autônomas têm lutado com o INPS para obter algum tipo de provisão de bem-estar, condenando as desigualdades que eles têm experimentado.¹⁷

O problema da precariedade-maternidade também entrou na agenda política das associações de mulheres no século XXI. Diversas associações femininas, de grupos da terceira onda feminista (FANTONE, 2007), feministas da segunda onda, e, novamente, a UDI começaram a abordar a relação entre precariedade do emprego e autodeterminação na esfera privada. Em 2006, a UDI lançou a campanha *A precariedade nos esteriliza*,¹⁸ a qual testemunhou a favor do comprometimento contínuo da associação com a estabilidade do trabalho das mulheres, mas também sua elaboração renovada inspirada tanto pelo pensamento feminista e as demandas de uma nova geração de mulheres que tiveram que arcar com as consequências da precariedade do emprego.

¹⁷ Ver “Diversamente occupate, Diritto universale alla maternità. La misura di un corpo che si espande”, *Blog de Paola Caruso* (Acesso em 24 mar. 2016). Disponível em: <http://diversamenteoccupate.blogspot.co.uk/>.

¹⁸ “La precarietà rende sterili, vogliamo essere libere di creare vite, convivenza e democrazia”, *Placard*, 8 mar. 2006. Fonte: Arquivo Nacional UDI (Roma).

Conclusão

O estudo de caso italiano abordado aqui revela que com a afirmação progressiva de um sistema de relações de trabalho mais regulado e estável durante o decorrer do século XX e, em particular, no período fordista, a categoria de “precariedade” começou a ser conceituada e usada em fontes contemporâneas. A conquista de maior estabilidade de trabalho na era fordista pelas classes trabalhadoras do século XX parece constituir o pano de fundo necessário para a elaboração da categoria de precariedade pelos diferentes atores sociais. Nessa perspectiva é pouco surpreendente que as trabalhadoras mulheres e as organizações respectivas entram em conflito com a precariedade inerente à pluralidade de relações e condições de trabalho vivenciadas pelas mulheres, o maior “exército de reserva de trabalho” da era fordista.

Falando amplamente, adotar a “precariedade” como uma categoria universal parece ser particularmente útil para uma releitura das condições e relações de trabalho na era industrial, a formação da classe trabalhadora e os ciclos de conflito social. Rer a história do capitalismo industrial a partir do binômio estabilidade/precariedade pode nos permitir observar a evolução não somente do proletariado central e seu caminho em direção a níveis crescentes de estabilidade, mas também a rastrear as mudanças nas condições de trabalho dos chamados sujeitos periféricos/marginais dentre os quais das mulheres, migrantes e – para a fase do capitalismo do início do século XIX – das crianças também. Isso nos ajuda a entender em que medida a existência desses sujeitos era funcional à progressiva estabilização do proletariado central durante o fordismo.

Na hipótese proposta aqui baseada no estudo de caso italiano, a estabilidade de emprego parece ser fruto de um processo não linear, não exclusivamente dependente dos ciclos econômicos, mas influenciado decisivamente pela pressão exercida pelo movimento dos trabalhadores e mulheres e pela inclusão daquelas demandas nas agendas dos partidos políticos e, posteriormente, em propostas legislativas. A legislação trabalhista do século XXI de fato exerceu um papel fundamental na redefinição de relações de trabalho de uma forma mais

estável na era fordista e na reafirmação de formas de trabalho mais precárias na era pós-fordista. A recente sentença promulgada pela Corte de Justiça Europeia e o enorme número de trabalhadores precários no setor público em geral, majoritariamente mulheres, depõe claramente à favor do quanto sucessivos governos italianos, durante as décadas recentes, não somente desregularam o mercado de trabalho privado, mas também aplicaram a mesma estratégia gerencial aos setores controlados pelo estado.

O estudo de caso italiano ilumina a continuidade e as mudanças com relação ao desenvolvimento da precariedade do emprego na segunda metade do século XX. Uma das maiores continuidades é a dimensão de gênero do trabalho precário, a qual representa não somente um problema italiano, mas também europeu e global. A conclusão de um projeto europeu recente destacou claramente que mulheres europeias correm maior risco de serem afetadas pela precariedade devido a suas maiores responsabilidades de cuidado familiar e à ausência de mecanismos de apoio que as permitam participar igualmente no mercado de trabalho (EUROPEAN COMMISSION, s/d). Em 2010, o Parlamento Europeu aprovou uma resolução sobre “mulheres trabalhadoras precárias”, a qual afirma que a “natureza de gênero do trabalho precário” e a discriminação de gênero subjaz a atual difusão de precariedade do emprego (EUROPEAN PARLIAMENT, 2010). Significativamente, nenhum governo europeu implementou essa resolução.

A precariedade do emprego nos últimos 60 anos na Itália tem sido uma fonte de desequilíbrios entre trabalho-vida para as mulheres, prejudicando suas chances de autodeterminação tanto no trabalho quanto na esfera privada. O trabalho precário, tal como contratos temporários, tem sido uma forma de privar as mulheres de seus direitos de maternidade para cortar custos trabalhistas. Formas específicas de discriminação tais como “demissões pontuais” com as quais se lidou fortemente durante o período fordista, reapareceram nos pós-fordistas, mostrando claramente o modelo de dominância masculina no mercado de trabalho italiano e na cultura empreendedora. Na verdade, as mulheres em ambos os períodos são as trabalhadoras que mais vivenciaram a precariedade do emprego.

A medida em que surgem estudos sobre a cadeia de valor automotiva e cadeia global de cuidado (CONTARINI, 2015),¹⁹ a difusão da precariedade do emprego na Itália pós-industrial apresenta características específicas intimamente conectadas ao novo nível de globalização (STANDING, 2011; THORNLEY; JEFFERYS; APPAY, 2010), um ponto chave que requer mais análise. A difusão global do trabalho precário no século XXI influencia as condições de trabalho tanto nos antigos países industriais quanto nos emergentes (ACTRAV, 2011, 2013), os quais tem se tornado mais parecidos através da cadeia transnacional de valor de bens e serviços, como sugere Heidi Gottfried (GOTTFRIED, 2012). O slogan “o trabalho precário afeta a todos nós” lançado pela Federação Internacional de Metalúrgicos (IMF) em 2008-2009 (BETTI; TELLJOHANN, 2012), adotado pela principal federação italiana de metalúrgicos (FIOM) na Itália, resume claramente o fato de que a difusão de trabalho precário não tem limites (SEYMOUR, 2012), não somente em nível geográfico mas também entre grupos sociais, como mostrado pelo nível de precariedade que também caracteriza trabalhadores altamente qualificados como pesquisadores acadêmicos na Itália assim como ao redor do mundo.

Para concluir, uma abordagem global de gênero parece ser particularmente adequada para historicizar o trabalho precário. Dois pilares principais são propostos: o gênero como uma característica constante do trabalho precário dentro da história do capitalismo e a dimensão global como um novo desafio para o trabalho precário no novo milênio. Usar uma perspectiva de gênero parece ser particularmente importante sob a luz do chamado fenômeno de feminização global do trabalho que é intimamente relacionado, de acordo com a maioria dos acadêmicos (VOSKO; MACDONALD; CAMPBELL, 2010), à difusão global do trabalho precário. Mais do que isso, adotar uma perspectiva global pode ajudar a melhor entender a relação entre precariedade do emprego, por um lado, e a dinâmica macroeconômica, produção de modelos ações do movimento trabalhista e leis trabalhistas, por outro. Tais relações contribuíram

¹⁹ Ver “Precariousness and Gender Impact in the Value Chain of the Automotive Industry: A Comparative Study of Five European Regions,” *Critical Issues and Best Practices Emerging from the European Project INCAVALC*. Disponível em: <http://www.incavalc.eu/en/materiali/14-final-report>.

para a formação da chamada Relação Padrão de Emprego da era fordista e a difundir arranjos de trabalho altamente precários no século XXI.

Referências bibliográficas

- ACCORNERO, A. *Era il secolo del lavoro*. Bologna: Il Mulino, 2000.
- ACTRAV. *From Precarious Work to Decent Work. Policies and Regulations to Combat Precarious Work*. Geneva, 2011.
- _____. *Meeting the Challenge of Precarious Work. A Workers' Agenda. International Journal of Labor Research*, v. 5, 2013.
- ALESSANDRINI, P. (org). *Lavoro regolare e lavoro nero*. Bologna: Il Mulino, 1978.
- ARMSTRONG, P.; HARRISON, J. *Capitalism Since World War II: The Making and Breakup of the Great Boom*. London: Fontana, 1984.
- ALTIERI, G. "New economy", lavori "atipici" e conseguenze di genere. *Il diritto del mercato del lavoro*, v. 2, p. 251-261, 2001.
- AUER, P.; CAZER, S. *Employment Stability in an Age of Flexibility*. Geneva: International Labour Office, 2003.
- BADINO, A. *Tutte e casa? Donne tra migrazione e lavoro nella Torino degli anni Sessanta*. Roma: Viella, 2008.
- BALLESTERO, M. V. *Dalla tutela alla parità. La legislazione italiana sul lavoro delle donne*. Bologna: Il Mulino, 1979.
- BARBIER, J. C. "Precariousness" of Employment: Linguistic and Conceptual Differences, Political Discourse and Academic Debate in Five Countries, Germany, Spain, France, Italy and the UK. Munich: European Commission, 2002.
- BASILE, R. Mito e inganno. La rappresentazione della flessibilità del lavoro nel dibattito pubblico. In: Altieri, G. (org). *Un mercato del lavoro atipico. Storia ed effetti della flessibilità in Italia*. Roma: Laterza, 2009.
- BEAU, A.-S. *Un siècle d'emplois précaires*. Paris: Éditions Payot & Rivages, 2004.
- BECK, U. *The Brave New World of Work*. Cambridge: Cambridge University Press, 2000.
- BELLAVITIS, A.; STELLA, S. P. Flessibili/precarie. *Genesis*, v. 7, 2008.
- BENEDETTI, A. D. *Il masso di Sisifo. Studi sull'industrializzazione in bilico*. Roma: Collana, 2006.

- BERTON, F.; RICHIARDI, M.; SACCHI, S. *Flex-insecurity*. Perché in Italia la flessibilità diventa precarietà. Bologna: Il Mulino, 2009.
- BERTUCELLI, L.; PEPE, A.; RIGHI, M. L. *Il sindacato nella società industriale*. Roma: Ediesse, 2008.
- BETTI, E. Gli archivi dell'UDI come fonti per la storia del lavoro femminile. In: Chemotti, S.; La Rocca, M. C. *Il genere nella ricerca storica*. Atti del 6° Congresso della Società italiana, 2015.
- _____. The Image of Precarious Employment in Statistical Sources: The Italian Case. In: Yannitsiotis, Y. Lampropoulou, D.; Salvaterra, C. *Rhetorics of Work*. Pisa: PLUS-Pisa, 2008.
- _____. *Mutamenti nei rapporti di lavoro in Italia dalla crisi degli anni '70 alla flessibilità*. Bologna: InEdition, 2005.
- _____. "Precarietà e fordismo. Le lavoratrici dell'industria bolognese tra anni Cinquanta e Sessanta". In: Zazzara, G. *Tra luoghi e mestieri. Spazi e culture del lavoro nell'Italia del Novecento*. Venezia: Edizioni Ca' Foscari, 2013.
- _____. La precarietà del lavoro come fenomeno storico: un approccio di genere. Prime riflessioni metodologiche-storiografiche. *Memoria e ricerca*, v. 46, p. 151-71, 2014.
- _____. Women's Working Conditions and Job Precariousness in Historical Perspective. The Case of Italian Industry during the Economic Boom (1958-1963). In: Agárdi, I.; Waaldijk, B.; Salvaterra, C. *Making Sense, Crafting History: Practices of Producing Historical Meaning*. Pisa: PLUS-Pisa, 2010.
- BETTI, E.; TELJOHANN, V. Precarietà senza Frontiere. Crisi e diritti sociali in Europa. *ERE*, v. 12, p. 44-49, 2012.
- BETTIO, F. *The Sexual Division of Labor: the Italian case*. Oxford: Clarendon Press, 1988.
- BIGAZZI, D. *Il Portello. Operai tecnici e imprenditori all'Alfa Romeo 1906-1926*. Milan: Angeli, 1988.
- BOURDIEU, P. A precariedade está hoje por toda a parte. In: Bourdieu, P. *Contrafogos: táticas para enfrentar a invasão neoliberal*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1999 [1998].
- _____. Social Space and Symbolic Power. *Sociological Theory*, v. 7, p. 14-25, 1989.
- BOZZON, R.; DONÀ, A.; VILLA, P.; MURGIA, A.; POGGIO, B. "Italy" in Contextualizing Women's Academic Careers: Comparative Perspectives on Gender, Care and Employment Regimes in Seven European Countries. *Garcia Working Papers*, v. 1, Trento, p. 3-60, 2015.

- BRACKE, M. A. *Women and the Reinvention of the Political: Feminism in Italy 1968-1983*. London: Routledge, 2014.
- BREMAN, J.; VAN DER LINDEN, M. Informalizing the Economy: The Return of the Social Question at a Global Level. *Development and Change*, v. 45, p. 920-940, 2014.
- BRUSCO, S. The Emilian Model: Productive Decentralisation and Social Integration. *Cambridge Journal of Economics*, v. 6, p.167-84, 1982.
- _____. Organizzazione del lavoro e decentramento produttivo nel settore metalmeccanico. In: FLM-Bergamo. *Sindacato e piccola impresa: strategia del capitale e azione sindacale nel decentramento produttivo*. Bari: de Donato, 1975.
- CAMMAROSANO, S. O. Laboring Women in Northern and Central Italy in the Nineteenth Century. In: DAVIS, J. A.; GINSBORG, P. (org). *Society and Politics in the Age of the Risorgimento: Essays in Honour of Denis Mack Smith*. Cambridge: Cambridge University Press, 1991.
- CARUSO, B. The Concept of Flexibility in Labor Law. The Italian Case in the European Context. In: CARUSO, B. (org). *Employment and Labor Market Legislation in Europe; Comparing Italy and Germany*. Milan, 2004.
- CASALINI, M. Tra guerra e dopoguerra, donne e uomini nel mondo operaio. In: CUTRUFELLI, M. R. *Operaie senza fabbrica: inchiesta sul lavoro a domicilio*. Roma: Riuniti, 1977.
- CATTARUZZA, M. *La formazione del proletariato urbano*. Immigrati, operai di mestiere, donne a Trieste dalla metà del secolo XIX alla prima guerra mondiale. Turin: Musolini Editore, 1979.
- CENSIS. *L'impatto della flessibilità sui percorsi di carriera delle donne*. Milano, 2000.
- CERRI, M. La 'badante' e il lavoro post-fordista. *Economia e società regionale*, v. 3, p. 106-25, 2011.
- CHIANESE, G. *Mondi femminili in cento anni di sindacato*. Roma: Ediesse, 2008.
- CHICCHI, F. *Derive sociali: precarizzazione del lavoro, crisi del legame sociale ed egemonia culturale del rischio*. Milano: FrancoAngeli, 2001.
- CHOI, H.-L.; MATTONI, A. The Contentious Field of Precarious Work in Italy: Political Actors, Strategies and Coalitions. *Working USA: The Journal of Labor and Society*, v. 13, p. 213-243, 2010.
- CJEU [Court of Justice of the European Union] Italian legislation on fixed-term employment contracts in the school sector is contrary to EU law. *Press release 161/14*. Luxembourg, 26 nov. 2014.

- CONTARINI, S. Pensare il precariato e le differenze nell'Italia della globalizzazione. In: CONNTARINI, S.; JANSEN, M.; RICCIARDI, S. *Le culture del precariato*. Pensiero, azione, narrazione. Verona: Ombre Corte, 2015.
- CRENSHAW, K. W. Mapping the Margins: Intersectionality, Identity Politics, and Violence against Women of Color. *Stanford Law Review*, v. 43, p. 1241-1299, 1991.
- DE CLEMENTI, A. Appunti sulla formazione della classe operaia in Italia. *Quaderni Storici*, v. 32, p. 684-728, 1976.
- DE SIMONE, G.; SCARPONI, S. Genere, lavori precari, occupazione instabile. *Lavoro e diritto*, v. 24, p. 337-342, 2010.
- DE VITO, C. G. Precarious Pasts. Labour Flexibility and Labour Precariousness as Conceptual Tools for the Historical Study of the Interactions Between Labour Relations. In: ROTH, K. H. (org). *On the Road to Global Labour History*. Leiden and Boston. No prelo.
- EUROPEAN COMMISSION. DG Employment, Social Affairs and Equal Opportunities, Study on Precarious Work and Social Rights. *Final Report*, 2012.
- _____. The Impact of the Economic Crisis on the Situation of Women and Men and on Gender Equality Policies. *Synthesis Report*, 2013.
- _____. *Study on Precarious Work and Social Rights*, s/d.
- EUROPEAN PARLIAMENT. *Resolution of 19 October 2010 on Precarious Women Workers*, n. 2010-2018, 19 out. 2010.
- FANTONE, L. (org). *Genere e precarietà*. Naples: ScriptaWeb, 2011.
- _____. Precarious Changes: Gender and Generational Politics in Contemporary Italy. *Feminist Review*, v. 87, p. 5-20, 2007.
- FONTANA, R. *Il lavoro di genere. Le donne tra vecchia e nuova economia*. Roma: Carocci, 2002.
- FREY, L. (org). *Lavoro a domicilio e decentramento dell'attività produttiva nei settori tessile e dell'abbigliamento in Italia*. Milano: Angeli, 1975.
- FUDGE, J.; OWEN, R. (org). *Precarious Work, Women and the New Economy: The Challenge to Legal Norms*. Oxford and Portland: Hart Publishing, 2006.
- GALLINO, L. *Il costo umano della flessibilità*. Roma-Bari: Laterza, 2001.
- _____. *Il lavoro non è una merce. Contro la flessibilità*. Roma: Laterza, 2007.
- GARIBALDO, F. (org). *Flessibili o marginali? Le nuove forme di lavoro in Italia e in Europa*. Roma: Ediesse, 1992.

- GASBARRONE, M. Sviluppo del terziario e crescita del lavoro femminile. *Economia e lavoro*, v. 3, p.47-68, 2000.
- GIACCONE, M. Use and Abuse of Non-standard Employment Contracts. *European Observatory of Working Life*, v. 1, 7 ago. 2008.
- GIANANTONIO, A. D. Calze di seta o calze spaiate? La condizione operaia femminile dal secondo dopoguerra ad oggi. In: Musso, S. (org). *Operai: Figure del mondo del lavoro nel Novecento*. Torino: Rosenberg & Selier, 2006.
- GOLDBERG, C. A. *Citizens and Paupers. Relief, Rights, and Race from the Freedmen's Bureau to Workfare*. Chicago: University of Chicago Press, 2007.
- GOTTFRIED, H. *Gender, Work and Economy: Unpacking the Global Economy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2012.
- GUTIERREZ-RODRIGUEZ, E. *Migration, Domestic Work and Affect: A Decolonial Approach on Value and the Feminization of Labor*. New York and London: Routledge, 2010.
- HARVEY, D. *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Loyola, 1996. [1990]
- HOBSBAWM, E. J. *A Era dos Extremos: o breve século XX (1914-1991)*. São Paulo: Companhia das Letras, 2002 [1994].
- HUDSON, P. The Historical Construction of Gender: Reflections on Gender and Economic History. In: BETTIO, F.; VERASHCHAGINA, A. (org.). *Frontiers in the Economics of Gender*. London and New York: Routledge, 2008.
- IN GENERE (ed.). Per un Pink New Deal. *Leggendaria*, Special Issue, 2012.
- IRESP. *L'occupazione femminile dal declino alla crescita*. Torino, 1989.
- ISTAT. *Sommario di statistiche storiche 1861-1975*. Roma: ISTAT, 1976.
- _____. Indagine speciale sulle persone non appartenenti alle forze di lavoro. *Supplemento straordinario al bollettino mensile di statistica*, 1971.
- _____. La situazione del paese nel 2013. *Rapporto annuale*. Roma, 2014.
- _____. La situazione del paese nel 2015. *Rapporto annuale*. Roma, 2015.
- JANSSENS, A. The Rise and Decline of the Male Breadwinner Family? An Overview of the Debate". *International Review of Social History*, v. 42, p. 1024, 1997.
- KALLEBERG, A. L. *Good Jobs, Bad Jobs: The Rise of Polarized and Precarious Employment Systems in the United States, 1970s to 2000s*. New York: Russell Sage Foundation, 2011.

- KESSLER-HARRIS, A. *Gendering Labor History*. Urbana-Chicago: University of Illinois Press, 2007.
- LABINI, P. S. Aspetti dello sviluppo economico in Italia. In: Labini, P. S. *Problemi dello sviluppo economico*. Roma-Bari: Laterza, 1970.
- _____. Precarious Employment in Sicily. *International Labor Review*, mar. 1964.
- _____. *Saggio sulle classi social*. Roma: Laterza, 1974.
- LUCASSEN, J. Outlines of a History of Labor. *Irish Research Paper*, v. 51, 2013.
- LUNGONELLI, M. Una fonte per un mutamento di prospettiva: la classe operaia italiana nei libri matricola. *Archivi e imprese*, v. 1, p.20-26, 1990.
- LUTZ, V. The Growth Process in a Dual Economic System. *Banca Nazionale del lavoro Quarterly Review*, v. 9, 1958.
- MARTELLONI, F. Mercato del lavoro senza diritto, giuristi del lavoro senza mestiere. In: *Il diritto sociale del lavoro*. La funzione dei giuristi. Bari: Cacucci, 2011.
- MASULLI, I. Gli aspetti economico-sociali della crisi degli anni '70 e le trasformazioni successive. In: BERNARDI, A. D.; ROMITELLI, V.; CRETELLA, C. *Gli anni Settanta*. Tra crisi mondiale e movimenti collettivi Bologna: Archetipo Libri, 2009.
- _____. (org). *Precarietà del lavoro e società precaria nell'Europa contemporanea*. Roma: Carocci, 2004.
- MCKAY, S. Disturbing Equilibrium and Transferring Risk: Confronting Precarious Work. In: Countouris, N.; Freedland, M. *Resocialising Europe in a Time of Crisis*. Cambridge: Cambridge University Press, 2013.
- MELDOLESI, L. *Disoccupazione ed esercito industriale di riserva in Italia*. Bari: Laterza, 1972.
- Merli, S. *Proletariato di fabbrica e capitalismo industriale, il caso italiano 1880-1900*. Firenze: La Nuova Italia, 1972.
- MIUR [Ministero dell'Istruzione, dell'Università, della Ricerca]. *Talis 2013*. Italia, 2014.
- MURGIA, A.; ARMANO, E. *Mappe della precarietà: Spazi, rappresentazioni, esperienze e critica delle politiche del lavoro che cambia*. Bologna: Sapienza, 2012. v. 1
- MUSSO, S. Gli operai nella storiografia contemporanea. Rapporti di lavoro e relazioni social. In: MUSSO, S. *Tra fabbrica e società*. Mondi operai nell'Italia del Novecento. Milan: Feltrinelli Editore, 1999.

- _____. *Storia del lavoro in Italia dall'Unità ad oggi*. Venezia: Parte Prima, 2002.
- OECD. *Talis 2013. Results: An International Perspective on Teaching and Learning*, Paris, 2014.
- PACI, M. *Mercato del lavoro e classi sociali in Italia*. Bologna: Il Mulino, 1973.
- _____. Mercato del lavoro e classi sociali. In: GRIFFIN, G. (org). *Women's Employment, Women's Studies and Equal opportunities 1945-2001*. Reports from nine European Countries. Hull: University of Hull, 2002.
- PERROT, M. *Les Ouvriers en Grève: France 1871-1890*. Paris /ague: Mouton et Ecole, 1974.
- PESCAROLO, A. I mestieri femminili: continuità e spostamenti di confine nel corso dell'industrializzazione. *Memoria. Rivista di storia delle donne*, v. 30, p. 152-183, 1990.
- PIORE, M.; SABEL, C. *The Second Industrial Divide: Possibilities for Prosperity*. New York: Basic Books, 1984.
- PIVA, F. Classe operaia e mobilità del lavoro in fabbrica. *Studi storici*, v. 27, p.245-263, 1986.
- POSSENTI, I. *Flessibilità. Retoriche e politiche di una condizione contemporanea*. Verona: Ombra Corte, 2012.
- PRUGL, E. *Global Construction of Gender: Home-Based Work in the Political Economy of the 20th Century*. New York: Columbia University Press, 1999.
- PUGLIESE, E. Gli squilibri del mercato del lavoro. In: *Storia dell'Italia repubblicana*. La trasformazione dell'Italia: sviluppo e squilibri. Torino: Einaudi, 1995.
- RAMELLA, F. Il problema della formazione della classe operaia in Italia. *Classe*, v. 10, p.107-125, 1975.
- REGINI, M.; REYNERI, E. *Lotte operaie e organizzazione del lavoro*. Padua: Marsilio Editori, 1971.
- _____. (org). *La sfida della flessibilità*. Impresa, lavoro e sindacati nella fase "post-fordista". Milano: Angeli, 1998.
- REPETTO, M. L'espansione dell'occupazione femminile: un problema in più o una strada obbligata per la soluzione della crisi? *UDI National Archive*, Rome, box 25, folder 154, Thematic Collection "Diritto del lavoro", 4 dez. 1975.
- RIZZA, R. (org.) *Politiche del lavoro e nuove forme di precarizzazione lavorativa*. Milano: FrancoAngeli, 2000.

- RODGERS, G.; RODGERS, J. (orgs). *Precarious Jobs in Labour Market: The Growth of Atypical Employment in Western Europe*. Geneva: International Institute for Labour Studies, 1989.
- ROMAGNOLI, U. *Giuristi del lavoro*. Percorsi italiani di politica del diritto. Roma: Donzelli, 2009.
- RULLANI, E.; ROMANO, L. (eds.). *Il postfordismo: idee per il capitalismo prossimo venture*. Milan: Etas Libri, 1998.
- SARACENO, C. I paradossi della flessibilità: una prospettiva di genere e generazionale. In: MAGATTI, M.; FULLIN, G. *Percorsi di lavoro flessibile: un'indagine su lavoratori interinali e collaboratori coordinati e continuativi in Lombardia*. Roma: Carocci, 2002.
- SCOTT, J. W. *Gender and the Politics of History*. New York: Cambridge University Press, 1999.
- SENNET, R. *A Corrosão do Caráter: consequências pessoais do trabalho no novo capitalismo*. Rio de Janeiro: Editora Record, 1999. [1998]
- SEYMOUR, R. *We Are All Precarious: On the Concept of the "Precariat" and its Misuses*. London: New Left Project, 2012.
- STANDING, G. *The Precariat: The New Dangerous Class*. London and New York: Routledge, 2011.
- TARANTINO, S.; DINI, T. (orgs.). *Femminismo e neoliberalismo*. Libertà femminile versus imprenditoria di sé e precarietà. Naples: Natan Edizione, 2014.
- THRONLY, C.; JEFFERYS, S.; APPAY, B. *Globalisation and Precarious Forms of Production and Employment*. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2010.
- TIBALDI, M. L'occupazione femminile nella Pubblica amministrazione: un'analisi dei dati della Ragioneria Generale dello Stato. *Contributi Istat*, v. 3, 2009.
- TIDDI, A. *Precari. Percorsi di vita tra lavoro e non lavoro*. Roma: DeriveApprodi, 2002.
- Tilly, L. Paths of Proletarianization: Organization of Production, Sexual Division of Labor and Women's Collective Action. *Signs*, v. 7, p. 400-417, 1981.
- VAN DER LINDEN, M. San Precario: A New Inspiration for Labor Historians. *Labor: Studies in Working-Class of the Americas*, v. 11, p. 9-21, 2014.
- VOSKO, L. F. *Temporary Work: The Gendered Rise of a Precarious Employment Relationship*. Toronto: University of Toronto Press, 2000.

VOSKO, L. F.; Macdonald, M.; Campbell, I. (orgs.). *Gender and the Contours of Precarious Employment*. New York: Routledge Press, 2009.

ZUNINO, C. Scuola, Corte giustizia europea: stabilizzazione per almeno 250 mila precari. *Repubblica*, 26 nov. 2014.